



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à BIC Amazônia, pela celebração de 50 anos de operações no Polo Industrial de Manaus (PIM).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Meus cumprimentos à BIC Amazônia pelos 50 anos de operações no Polo Industrial de Manaus (PIM), uma demonstração incontestável da confiabilidade legal e jurídica do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM).

Líder mundial em artigos de papelaria, isqueiros e barbeadores, a empresa começou suas atividades no Amazonas em 1973, com 50 colaboradores. Hoje mantém 820 empregos diretos e 150 terceirizados, que, juntos, garantem a produção de mais de 3,5 milhões de artigos por dia. Por ano, são 1,3 bilhão de produtos, 20% deles exportados para os países da América do Sul.

Além dos números, a empresa tem nosso respeito e reconhecimento por investir fortemente nas ações de sustentabilidade, com o uso de fontes renováveis de energia, a gestão eficiente de resíduos e a conservação da biodiversidade local.



SF/23329.80540-07 (LexEdit)



Comprometida com a responsabilidade social, a BIC Amazônia doa materiais às escolas do município de Itapiranga (AM), investe em ações da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e desenvolve projeto de inovação e empreendedorismo com alunos do Ensino Médio de escolas públicas.

Reitero minhas saudações a todos os colaboradores dessa histórica empresa, na pessoa do diretor industrial Jean Marc Hamon. Que a BIC Amazônia continue a ter uma longa trajetória no Amazonas, gerando emprego, renda e prosperidade ao povo amazonense.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SF/23329.80540-07 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6367559656>